



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 383/2019-PRA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-
REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ, no uso das
atribuições, que lhe são
conferidas por delegação
de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria nº 154/2018-PRA, de 14 de junho de 2018.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 24/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2155086** e o código CRC **D0A2D1AE**.

Referência: Processo nº 23075.173344/2017-15

SEI nº 2155086

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 24/09/2019 14:57:21.